



ID: 43894606

24-09-2012

AUMENTO DE PREÇOS NAS CONSERVATÓRIAS

Prós e contras das novas taxas de registo públicos

A partir de 1 de Outubro, a maioria das 'taxas' que os cidadãos e as empresas pagam nas conservatórias públicas vão aumentar e, nalguns casos, duplicar, noticiou o Diário Económico na edição de 20 de Setembro. João Tiago Silveira, docente universitário e ex-secretário de Estado da Justiça, está contra. A notária Heloísa Pereira da Silva explica as razões pelas quais é a favor.

Uma estranha forma de competitividade



João Tiago Silveira
Docente universitário e ex-secretário de estado da Justiça

Ficou-se a saber que os preços dos registos vão aumentar exponencialmente.

Não é apenas mais um aumento de preços. São actos do quotidiano que se tornarão muito mais caros.

O divórcio passa a estar acessível apenas

a alguns, com um aumento que pode superar os 100€. A iniciativa empresarial sofre igual machadada, com a constituição de empresas através da Internet mais cara e a extinção de uma empresa a aumentar de 250€ para 300€. E nem o sector imobiliário, já tão penalizado, foi poupado. Comprar casa no balcão público "Casa Pronta" sofreu um aumento de mais de 15%, passando a custar 700€ ou mais. Até o acto de consulta, pelo funcionário, de dados informatizados que tem ao seu dispor passa a ser cobrado. Diz o Governo que está em causa "aumentar a competitividade e promover o crescimento económico". Mas a competitividade não resulta de artes mágicas nem de proclamações. É preciso acção e coragem para fazer prevalecer o interesse público sobre intenções corporativas. E neste capítulo, o Governo apresenta resultados decepcionantes.

Os registos foram um exemplo recente de avanço na simplificação e na redução dos custos de contexto. Criaram-se balcões únicos nos serviços públicos para a compra de casa, para a constituição de empresas e para lidar com as burocracias das heranças. Generalizaram-se os registos através da Internet e as certidões 'online' em todas as áreas e extinguíram-se formalidades inúteis. Houve reconhecimento internacional e os utentes dos serviços - cidadãos e empresas - aproveitaram intensamente estas novas opções e reduziram os seus encargos. Promoveu-se -

com acção - a competitividade. Ao contrário, a actual ministra da Justiça regista apenas um grande zero em avanços e muitos recuos. É preciso querer subverter a realidade quando se aumenta desta forma o preço de uma fusão empresarial e se usa o pretexto da competitividade. O aumento dos preços dos registos só pode ter uma consequência: mais custos e a redução da competitividade das empresas.

Mas o que verdadeiramente esconde este aumento de preços é uma transferência de receitas para uma classe profissional, à custa das pessoas e das empresas. Mais para alguns, à custa de todos. As pessoas passaram a poder escolher realizar operações como a venda de casa e a constituição de uma empresa em balcões únicos do Estado ou nos serviços dos notários privados. Passou a haver concorrência, em vez de monopólios. Ou seja, os notários passaram a fixar o preço dos seus serviços, sabendo que existia concorrência e opções. O que agora se fez foi o contrário. Aumentou-se o preço dos serviços públicos prestados nos serviços públicos, para que os notários privados possam elevar os seus preços e ter uma margem de lucro superior. Não é avançar ou desburocratizar. É uma inqualificável redução de factores de competitividade das empresas e um brutal aumento do custo de vida das pessoas para elevar os rendimentos de uma classe, em cedência a interesses corporativos. É desistir do interesse público e de colocar a Justiça ao lado dos cidadãos e das empresas. ■

“

É uma inqualificável redução de factores de competitividade das empresas e um brutal aumento do custo de vida das pessoas.

Os 300



Heloísa Pereira da Silva
Notária

É notícia a alteração da tabela dos registos. Li a opinião do director deste jornal e do bastonário da Ordem dos Advogados.

A profissão notarial, liberal no mundo desenvolvido, tem uma função principal: titular actos, com independência das partes. Os notários são titulares dos títulos conferem direitos.

A nova tabela vem mitigar um problema que o Estado, através de governos anteriores, criou para si. Todos de acordo com a simplificação e redução de custos. Mas o que os opinantes parecem ignorar é que anteriores governos, no deslumbramento da simplicidade, decidiram que seria o Estado a praticar actos em concorrência com privados, esmagando-os, sem cobrar IVA e criando um "monstro" administrativo.

O "monstro" necessita de ser alimentado com gordas somas do orçamento (funcionários que poderiam estar em outras áreas da justiça, hardware, software, bases de dados, consultores, gestores, obras, balcões e mais balcões, data centers, etc).

Não é um "regabofe". É alimentar o monstro. Por conta do contribuinte. Por conta do défice.

A despesa não evitável poderia ser assumida pelos privados, aliás, um dos efeitos da privatização do notariado de 2004.

Protestar que esta tabela aumenta custos é considerar que o Estado deve continuar a praticar esta actividade em concorrência desleal, ignorando o seu custo. Isto é que é um "regabofe".

À segunda defende-se a redução das "gorduras" do Estado e à terça já se acha que o contribuinte deve sustentar o monstro? É isto que não percebi da opinião do director deste jornal.

É a tabela a solução? Não.

O caminho não é este, embora se inicie a correcção do sistema e dos seus reflexos nas contas públicas. Com as dificuldades da economia portuguesa e a necessidade de um esforço estrutural de redução de despesa pública, é economicamente irracional manter este sistema. O edifício jurídico português confunde as profissões, arruinando a especialização própria de sociedades complexas. Mas este é outro tema.

Quanto ao lobby dos notários, com 600.000 nas ruas, não são 300 que têm o poder que o Dr. António Costa julga que temos. Não somos Esparta.

Quanto ao bastonário e a sua soberba proposta de extinção dos notários e oferta dos actos pelo Estado, serei a 2ª subscritora dessa "boutade" no dia em que for criada a direcção geral de advocacia, passando a arte de advogar a ser uma função administrativa.

Assim, cumpriremos juntos o desígnio nacional de acabar com as profissões jurídicas. Fica tudo mais simples. Alguém que pague a conta. ■

“

Protestar que esta tabela aumenta custos é considerar que o Estado deve continuar a praticar esta actividade em concorrência desleal, ignorando o seu custo.